第 35 期

第一組

澳門特別行政區公報 由第一組及第二組組成

二零二三年九月二日,星期六



Número 35



do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Sábado, 2 de Setembro de 2023

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

——第五副刊—— 5.° SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 142/2023 號行政長官批示:

2422

Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2023 :

Retoma o funcionamento dos locais e recintos, autorizados pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau para a exploração da actividade de jogos de fortuna ou azar......

2422

網址Website: https://www.io.gov.mo

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 142/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第16/2001號法律《娛樂場幸運博彩經營法律制度》 第六條第二款的規定,作出本批示。

- 一、自二零二三年九月二日八時起,第16/2001號法律第二條 規定並獲澳門特別行政區政府許可經營幸運博彩業務的地方及 場所重新運作。
 - 二、本批示自公佈日起生效。
 - 二零二三年九月二日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), o Chefe do Executivo manda:

- 1. A partir das 8h00 do dia 2 de Setembro de 2023, é retomado o funcionamento dos locais e recintos previstos no artigo 2.º da Lei n.º 16/2001 e autorizados pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau para a exploração da actividade de jogos de fortuna ou azar.
- $2.\ O$ presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.
 - 2 de Setembro de 2023.
 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

